



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 16 de 30 de Abril de 2020.

EMENTA: Nomear Conselheiros do CRMV-PI para vistoria de infrações cometidas no Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ofício 073/2020/MAA/GAB/PRPI do Ministério Público, de 20 de abril de 2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Diante de Representação no Ministério Público Federal acerca de infrações cometidas no Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí (HVU/UFPI), nomeiam-se os Conselheiros Benedito Barbosa Sousa - CRMV-PI nº 0240 e Maria José Lima do Nascimento – CRMV - PI Nº 0562-VP para a realização de vistoria no HVU/UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 30 de Abril de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvp@ibest.com.br
crmvp-pi.org.br